

RESOLUÇÃO Nº 015/2013
(Publicada no Diário Oficial de 06 e 07/04/2013)

Retifica a Resolução nº 33/2010 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SICM nº 1100080029177,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 33, de 31 de agosto de 2010, que concedeu à GAZIN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA., CNPJ nº 077.941.490/0203-42 e IE nº 085.343.476NO, os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA para incluir no inciso I do art. 1º as operações de saídas de cama box, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2013.

LUIS GONZAGA ALVES DE SOUZA
Presidente em exercício